



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0852/2024
2024

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA DO PORTO – EM FRENTE À PRAÇA VERDE, NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que viabilize a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua do Porto – em frente à Praça Verde, no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixa elevada visa uma melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas, considerando a necessidade de propiciar aos condutores de veículos e de ônibus maior visibilidade da travessia de pedestres e para embarque e desembarque dos usuários.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem-estar e a segurança dos que transitam no local citado, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)